



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº1/2013

EDITAL Nº 05 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público a convocação dos candidatos inscritos na **Lista de Espera SiSU/2013** para manifestação de interesse presencial para o preenchimento de vagas não ocupadas nos cursos de graduação oferecidos pelo IFMA, para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2013.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas eventualmente **não ocupadas** serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SiSU / 2013**, disponível em cada Campus;
- 1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto.
- 1.4 O presente Edital será divulgado na página eletrônica da IFMA www.ifma.edu.br, e através de Aviso de Edital que será publicado em jornal local de grande circulação.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não será permitido ao candidato concorrer às vagas para o curso/turno/cota diferente do constante na **Lista de Espera** disponibilizada pelo SiSU.
- 2.2 Os candidatos constantes da **Lista de Espera do Sisu/2013** interessados em concorrer às vagas constantes no Quadro de Vagas (Anexo I), observado o **subitem 2.1**, deverão **obrigatoriamente** manifestar interesse presencial na forma do **subitem 3.1**.

CAPÍTULO III - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

- 3.1 Os candidatos constantes da **Lista de Espera Sisu/2013**, atendendo ao constante no Capítulo II **Das Condições para Participação**, deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveu nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2013, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30**, munido de Documento Oficial de Identidade e CPF, a fim de **Declarar Interesse** em concorrer a uma das vagas constantes no Quadro de Vagas (Anexo I).

CAPÍTULO IV – DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 As vagas estão especificadas por curso/turno/cota, conforme Quadro de Vagas (Anexo I);
- 4.2 A Classificação do candidato será feita por ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio constante na Lista de Espera do Sisu 2013, observado o disposto no **Capítulo II Das Condições para Participação**.

CAPÍTULO V – DAS MATRÍCULAS

5.1 Cada Campus publicará no dia **1º de março de 2013** a **1ª LISTA DE CLASSIFICADOS**, por curso, turno e cota, de acordo com o limite de vagas;

5.1.1 A **MATRÍCULA** dos classificados será realizada nos dias **6 e 7 de março de 2013**.

5.1.2 A matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação conforme **Lista de Classificados**.

5.2. O candidato convocado para matrícula que não comparecer na data especificada no **subitem 5.1.1** será considerado desistente, ficando eliminado do processo.

5.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o Campus publicará a **2ª LISTA DE CLASSIFICADOS, por curso, turno e cota**, no dia **11 de março de 2013**, ficando os classificados convocados para matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2013**

5.4 Os candidatos convocados à matrícula e/ou seus legítimos representantes, mediante procuração autenticada em cartório, deverão comparecer ao Campus para efetivar a matrícula munidos da seguinte documentação:

5.4.1 - Ampla concorrência:

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.4.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

5.4.2.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Documento comprobatório de estudos em escola pública;
- Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 [um vírgula cinco] salário mínimo per capita). (**ANEXO III - ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**)
- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.4.2.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Documento comprobatório de estudos em escola pública;
- Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 [um virgula cinco] salário mínimo per capita). **(ANEXO III - ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL)**
- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.4.2.3 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Documento comprobatório de estudos em escola pública;
- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.4.2.4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Documento comprobatório de estudos em escola pública;

- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.4.3 - Ações afirmativas

5.4.3.1 Candidatos com deficiência.

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2013);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, só para apresentação (homens);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- Laudo fornecido por junta médica especializada, com data atualizada, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004 (Para os candidatos que concorreram à cota para pessoas com deficiência).
- Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública , de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.5. Os candidatos selecionados às vagas, que no período da matrícula não apresentarem a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio (originais e cópias do histórico e certificado escolar) poderão efetuar a matrícula mediante a apresentação de Certidão ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico, assinado pela Direção da Escola e assinatura de Termo de Compromisso, conforme modelo disponível em cada Campus, ficando de antemão advertido do prazo de 120 dias para apresentação do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico, devidamente registrado, e respectivo histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida;

5.6 Não havendo candidatos classificados para as vagas **reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012, bem como as vagas reservadas às pessoas com deficiências, estas serão remanejadas para ampla concorrência.**

CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/FEV	PUBLICAÇÃO DA EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº1/2012
26 E 27/FEV	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL DOS CANDIDATOS (EM CADA CAMPUS)
1º MARÇO	DIVULGAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICADOS
06 E 07 MARÇO	MATRICULA DOS CONVOCADOS (1ª LISTA DE CLASSIFICADOS)
11 MARÇO	DIVULGAÇÃO DA 2ª LISTA DE CLASSIFICADOS
14 E 15/MARÇO	MATRICULA DOS CONVOCADOS (2ª LISTA DE CLASSIFICADOS)

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos implicará a aceitação expressa das condições constantes neste Edital.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **PROEN**.

6.4 As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas na Imprensa pela PROEN, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital.

6.5 Havendo vagas após as duas convocações de que trata os subitens 5.1 e 5.3 caberá ao IFMA realizar Chamada Oral regulamentada em edital próprio.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado.

XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº1/2013

EDITAL Nº 05 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS CODÓ

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	40	1º	1	6	2	4	1	15
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	5	0	3	1	13
QUIMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	0	4	1	3	1	12
AGRONOMIA	BACHARELADO	INTEGRAL	40	1º	1	4	1	5	0	11
ALIMENTOS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	INTEGRAL	40	1º	1	5	2	6	2	17
TOTAL			200			128				

CAMPUS CAXIAS

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					COTAS					AMPLA CONCORRÊNCIA
					DEFICIENTE	ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	1	2	1	1	13
QUIMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	2	0	3	1	6
TOTAL			80		32					

CAMPUS BARREIRINHAS

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					COTAS					AMPLA CONCORRÊNCIA
					DEFICIENTE	ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	40	2º	1	7	1	3	1	11
GASTRONOMIA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOTURNO	40	2º	1	6	2	7	2	17
TOTAL			80		59					

CAMPUS SANTA INÊS

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	40	1º	1	3	2	3	1	12
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	3	0	3	2	6
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOTURNO	40	2º	0	3	0	2	2	7
TOTAL			120			51				

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	0	6	1	6	1	10
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	40	1º	1	5	1	3	1	9
TOTAL			80			44				

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					AMPLA CONCORRÊNCIA	
					COTAS				DEFICIENTE		AMPLA CONCORRÊNCIA
					ESCOLA PUBLICA						
					RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA				
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS								
BIOLOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	6	2	5	2	14	
		TOTAL	40			30					

CAMPUS TIMON

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					AMPLA CONCORRÊNCIA	
					COTAS				DEFICIENTE		AMPLA CONCORRÊNCIA
					ESCOLA PUBLICA						
					RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA				
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS								
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	0	2	1	1	0	5	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	DIURNO	40	2º	1	2	0	3	1	9	
		TOTAL	80			25					

CAMPUS AÇAILÂNDIA

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
QUIMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	2º	1	3	1	3	1	4
		TOTAL	40			13				

CAMPUS IMPERATRIZ

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	6	0	3	1	8
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO / NOTURNO	40	1º	0	3	1	3	2	7
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MATUTINO / VESPERTINO	40	2º	1	3	0	2	1	8
		TOTAL	120			50				

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					AMPLA CONCORRÊNCIA
					COTAS					
					DEFICIENTE	ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
ALIMENTOS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	VESPERTINO	40	1º	0	2	1	5	1	11
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA	MATUTINO	40	2º	1	1	1	1	0	10
TOTAL			80		34					

CAMPUS BURITICUPU

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					AMPLA CONCORRÊNCIA
					COTAS					
					DEFICIENTE	ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
BIOLOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	2º	1	7	2	8	2	18
GESTÃO PÚBLICA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOTURNO	40	2ª	0	5	1	3	1	12
TOTAL			80		60					

CAMPUS SÃO LUIS MONTE CASTELO

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					AMPLA CONCORRÊNCIA
					DEFICIENTE	COTAS				
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
ENGENHARIA ELÉTRICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	40	1º/2º	0	0	0	1	0	2
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	INTEGRAL	40	1º	0	2	0	1	1	4
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	40	1º	0	1	0	1	0	1
FISICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	40	1º	0	2	0	2	0	3
QUIMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	40	1º	1	3	0	3	1	6
BIOLOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	1	1	0	2	0	7
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	60	1º/2º	0	2	0	1	1	4
		TOTAL	300		54					

CAMPUS BACABAL

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
QUIMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	40	1º	0	7	2	1	0	8
ALIMENTOS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	INTEGRAL	40	2º	1	4	1	2	2	10
TOTAL			80		38					

CAMPUS ALCÂNTARA

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTAIS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
GESTÃO DE TURISMO	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOTURNO	30	1º	1	6	1	5	1	10
TOTAL			30		24					

CAMPUS ZÉ DOCA

CURSOS	TIPO (BACHARELADO, LICENCIATURA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA)	TURNO	VAGAS TOTALS	SEMESTRE DE ENTRADA	VAGAS					
					DEFICIENTE	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PUBLICA				
						RENDA ATÉ 1,5 SALARIO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA		
PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS							
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40	1º	0	3	1	3	1	8
ALIMENTOS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOTURNO	40	1º	1	6	1	3	1	14
TOTAL			80		42					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
– IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº1/2013**

EDITAL Nº 05 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____
RG _____, CPF _____, natural
de _____, residente a

declaro para devidos fins da validação da matrícula SiSU do Instituto Federal do Maranhão, que não estou cursando ou matriculado em curso de graduação de instituição pública , nos termos da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009. Declaro ainda que a falsidade desta informação anulará minha matrícula.

_____, _____ de 2013

Assinatura do candidato

Testemunhas:

(NOME COMPLETO E CPF)

(ASSINATURA)

(NOME COMPLETO E CPF)

(ASSINATURA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
– IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº1/2013**

EDITAL Nº 05 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

**ANEXO III - ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA
COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. Trabalhadores Assalariados (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
 - 1.1. Contracheques;
 - 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 1.3. CTPS registrada e atualizada;
 - 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
 - 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2. Atividade Rural (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
 - 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
 - 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - 2.5. Notas fiscais de vendas.
3. Aposentados e Pensionistas (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
 - 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
 - 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
4. Autônomos e Profissionais Liberais (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
 - 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.
5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
 - 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 - 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.